



POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XX – Nº 02 - Cabedelo, 27 de fevereiro de 2015

CONCESSÕES, RETIFICAÇÕES, EXTIÇÕES e NOMEAÇÕES

PORTARIA Nº 005/15

Extintuir GAE do servidor Takashi Michimata
Data Portaria 02/02/2015

PORTARIA Nº 006/15

Nomear o servidor Takashi Michimata
Data Portaria 02/02/2015

PORTARIA Nº 007/15

Maria de Carvalho Dornelas (Aposentadoria por Idade)
Data Portaria 26/02/2015

PORTARIA Nº 008/15

Mavíael Primo da Silva (Aposentadoria por Invalidez)
Data Portaria 26/02/2015

PORTARIA Nº 009/15

José Gilberto de Oliveira (Tempo de Contribuição)
Data Portaria 26/02/2015

PORTARIA Nº 010/15

Maria das Graças Florencio Rocha (Pensão)
Data Portaria 26/02/2015

PORTARIA Nº 011/15

Edjane Fernandes dos Santos (Tempo de Contribuição)
Data Portaria 26/02/2015

PORTARIA Nº 012/15

Torna sem efeito a portaria nº 032/2010
Data Portaria 26/02/2015

PORTARIA Nº 013/15

Mavíael Primo da Silva (aposentadoria por invalidez)
Data Portaria 26/02/2015

Ata da Primeira Reunião Ordinária do Conselho Fiscal
Ata da Primeira Reunião Ordinária do Conselho Administrativo Previdenciário –
CAMPREV

EXTRATO DE CONTRATO - DV00001/2015

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DV00001/2015

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DV00002/2015

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DV00003/2015

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DV00004/2015

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DV00006/2015

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2015

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2015

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2015

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2015

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2015

PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 005/15 em 02 de fevereiro de 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CABEDELLO – IPSEMC, Estado da Paraíba, usando das
atribuições que lhe são conferidas pelas Leis N.ºs. 687/93 e 823/96,

RESOLVE:

Art. 1º Extintuir a concessão da Gratificação por Atividades Especiais - GAE, do
servidor especificado na tabela a seguir:

NOME	MATRÍCULA
------	-----------

Takashi Michimata	4747-3
-------------------	--------

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA PRESIDENTE, 02 de fevereiro de 2015.

Léa Santana Praxedes
Presidenta

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 006/2015 em 02 de fevereiro de 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO – IPSEMC, Estado da Paraíba,
usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis N.ºs. 687/93 e 1412/08,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **TAKASHI MICHIMATA**, matrícula nº 4747-3, para
exercer a função de Chefe de Setor de Patrimônio e Materiais, símbolo FG, junto ao
Gabinete da Presidência e à Diretoria Administrativa e Financeira Previdenciária do
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais - IPSEMC.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA PRESIDENTE, 02 de fevereiro de 2015.

Léa Santana Praxedes
Presidenta

PORTARIA Nº 007/2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO – IPSEMC, Estado da Paraíba,
usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93 e, tendo em
vista o que consta no processo nº 948/2014 de 17 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por idade com proventos proporcionais à
Sra **MARIA DE CARVALHO DORNELAS, Auxiliar de Serviços**, Matrícula nº
01.683-7, lotada na Secretaria de Administração, conforme exegese do §1º, inciso III,
alínea b do art. 40º da Constituição Federal c/c art.31, incisos I, II e III da Lei
Municipal nº 1.412/08.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo, 26 de fevereiro de 2015.

LÉA SANTANA PRAXEDES
Presidente do IPSEMC

PORTARIA Nº 008/2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO – IPSEMC, Estado da Paraíba,
usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93 e, tendo em
vista o que consta no processo nº 1.116/2014 de 26 de junho de 2014.





POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XX – Nº 02 - Cabedelo, 27 de fevereiro de 2015

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez proventos proporcionais ao Sr **MAVIAEL PRIMO DA SILVA, Guarda Civil Municipal**, Matrícula nº 01.620-9, lotada na Secretaria de Segurança e Defesa Civil, conforme exegese do §1º, inciso I, do art. 40º da Constituição Federal c/c art. 6º-A, da EC 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo, 26 de fevereiro de 2015.

LÉA SANTANA PRAXEDES
Presidente do IPSEMC

PORTARIA Nº 009/2015

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO – IPSEMC, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93 e, tendo em vista o que consta no **processo nº 009/2012 de 22 de março de 2012**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais ao Sr **JOSÉ GILBERTO DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo**, Matrícula nº 00.031-1, lotada na Secretaria de Saúde, conforme exegese do art. 43, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 1.412/08 c/c o art. 3º da EC nº 47/05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo, 26 de fevereiro de 2015.

LÉA SANTANA PRAXEDES
Presidente do IPSEMC

PORTARIA Nº 010/2015

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO – IPSEMC, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93 e, tendo em vista o que consta no **processo nº 1921/2014 de 18 de dezembro de 2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia por Morte à Sra **MARIA DAS GRAÇAS FLORÊNCIO ROCHA**, em vista do falecimento de seu companheiro o Ex-servidor municipal Edvaldo do Nascimento Trigueiro, Guarda Civil, Matrícula nº 00.739-1, lotada na Secretaria de Segurança e Defesa Civil, conforme exegese do art. 8º, inciso I, art. 32 inciso II c/c art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal e §8º, inciso II e art.32, da Lei Municipal nº 1412/08.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo, 26 de fevereiro de 2015.

LÉA SANTANA PRAXEDES
Presidente do IPSEMC

PORTARIA Nº 011/2015

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO – IPSEMC, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93 e, tendo em vista o que consta no **processo nº 1.841/2014 de 06 de outubro de 2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais à Sra **EDJANE FERNANDES DOS SANTOS, Professora**, Matrícula nº 00.316-6, lotada na Secretaria de Educação, conforme exegese do §5º do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 42, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 1412/08.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo, 26 de fevereiro de 2015.

LÉA SANTANA PRAXEDES
Presidente do IPSEMC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 012/2015 em 26 de fevereiro de 2015

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO – IPSEMC, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis N.ºs. 687/93 e 1412/08, considerando:

- A possibilidade de a Administração Pública rever, de ofício, os seus atos;
- O “Princípio da Legalidade”, a que está estritamente vinculada a Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 032/2010, datada de 27/12/2010, inerente à Aposentadoria por Tempo de Contribuição da servidora **IVONE MARIA DA SILVA VILELA**, Regente de Ensino, Matrícula 00.328-0, lotada na Secretaria de Educação, divulgada e publicada no Periódico Oficial do IPSEMC – POI nº 14 de 30 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Cabedelo, 26 de fevereiro de 2015.

Léa Santana Praxedes
Presidenta

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 013/2015 em 26 de fevereiro de 2015

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO – IPSEMC, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93 e, tendo em vista o que consta no **processo nº 012/2009 de 15 de maio de 2009**,

RESOLVE:

Retificar o Ato de Aposentadoria manifestado na Portaria nº 032/2010 que passa a ter a seguinte fundamentação:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais à Srª **IVONE MARIA DA SILVA VILELA**, Regente de Ensino, Matrícula nº 00.328-0, lotada na Secretaria de Educação, conforme exegese do art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03 c/c art.42, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 1.412/08.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.





POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XX – Nº 02 - Cabedelo, 27 de fevereiro de 2015

Cabedelo, 26 de fevereiro de 2015.

Léa Santana Praxedes
Presidenta

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CONSELHO FISCAL MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CONFIPREV

Ata da Primeira Reunião Ordinária do Conselho Fiscal

Ano 2015

Data:	26 de fevereiro de 2015
Horário:	9h00 – 1ª Convocação.
Local:	Gabinete da Presidência do IPSEMC.

Conselheiros presentes:

- Euzo da Cunha Chaves – Presidente;
- Auzélia Maria de Farias – Conselheira-Secretária;
- Maria das Graças Carlos Rezende – Conselheira.

Ausentes:

Não houve ausentes.

Convidados presentes:

Conselho Administrativo Municipal Previdenciário em reunião conjunta;
Guilhardo de Souza Lourenço – Diretor de Gestão de Investimentos do IPSEMC e Membro do COI.

Ordem do Dia:

- 1- Apreciação da Gestão Previdenciária período de Janeiro a Fevereiro – Exercício 2015;

Encaminhamentos:

O Presidente ao iniciar a ordem do dia, constatou a existência de *quorum*, deu boas-vindas e confirmou se todos os Conselheiros presentes receberam o material a ser deliberado.

Item 01 - Apreciação da Gestão Previdenciária período de Janeiro a Fevereiro – Exercício 2015.

Tão logo iniciou a reunião o Sr. Presidente Euzo da Cunha Chaves, deu sua palavra inicial e facultou a palavra para Presidente do IPSEMC e para o Diretor de Gestão de Investimentos Guilhardo de Souza Lourenço, para junto com a mesma (1) apresentarem as sugestões a seguir tanto ao Conselho Fiscal Previdenciário como ao Conselho Administrativo Previdenciário a respeito de mudanças na carteira com o fito de se perseguir e alcançar a meta atuarial ao longo de 2015, a qual, com as nuances, volatilidades, instabilidades do mercado financeiro nacional e global é tão difícil de ser alcançada. Essa busca deverá ser mais ativa, intensiva, exaustiva, razão porque haverão, possivelmente, mudanças bimestrais quando for o caso. Dessa forma, fica sugerido pelos membros do Comitê de Investimentos - COI aos Presidentes e aos membros dos dois Conselhos descritos anteriormente que novos recursos previdenciários sejam aplicados em IMA B, IMA Geral, e IMA B 5. Sendo assim, após vasta explanação e discussão a sugestão foi compreendida e aprovada da seguinte forma: a realocação de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) dos recursos aplicados nos fundos IRF M1, para os tipos de fundos indicados anteriormente, aproveitando o momento atual de juros altos e perspectiva de alta de IPCA, tudo também em conformidade com a sugestão da

Consultoria Crédito & Mercado, que assessora na questão dos investimentos previdenciários do IPSEMC. Assim, desses R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), serão realocados R\$ 10.000.000,00 (dez milhões) para IMA Geral, R\$ 8.000.000,00 (oito milhões) para IMA B e novos recursos oriundos de repasses da Municipalidade para IMA B 5. Nesse caso, devem ser obedecidas as proporções entre os bancos e os investimentos existentes. Para que essa mudança ocorra na busca incessante pelo o atingimento da meta atuarial, sugeriu-se a retirada dos recursos aplicados no IRF M1, do Bradesco para ser aplicado em IMA Geral, IMA B e IMA B 5, dentro do próprio banco ou em outros bancos, desde que devidamente credenciados no IPSEMC, conforme normas pertinentes. O mesmo procedimento deve ser seguido junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, com a realocação de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões) dos fundos IRF M1 de cada banco para IMA Geral, IMA B e novos recursos oriundos de repasses da Municipalidade, para IMA B 5. As referidas movimentações deverão ser efetuadas dentro dos próprios bancos. Ficou indicado também pelo COI, neste momento, que não devem ser alterados os investimentos em Renda Variável junto ao BNB, por se tratar de um valor em percentual pequeno e de aplicação recente. Fica também registrado aqui que esse movimento deve ser seguido até a próxima reunião do COI ou possíveis alterações significativas no mercado financeiro. Ato contínuo, ficou decidido juntos aos Conselhos e em conformidade com o que foi aqui explanado, que devem ser realocados os recursos a seguir discriminados: No Banco do Brasil: resgatar R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) do IRF M1 e aplicá-los no IMA Geral do fundo já aberto; Na Caixa Econômica: resgatar R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) do IRF M1 e aplicá-los no IMA Geral do fundo já aberto; No Bradesco: resgatar R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) do IRF M1 e aplicá-los no IMA Geral do fundo já aberto. As demais movimentações requerem estudos, análises e aprovação do Comitê de Investimentos - COI junto aos Conselhos Administrativo e Fiscal, abertura de fundos de Investimentos IMA B e IMA B 5, junto as instituições bancárias que o IPSEMC mantém vínculos, a exceção do BNB. Em seguida foi apresentado aos Conselhos que a Carteira de Investimentos do IPSEMC fechou o mês de Janeiro de 2015 com o montante de R\$ 79.392.023,77 (setenta e nove milhões, trezentos e noventa e dois mil, e vinte e três reais e setenta e sete centavos), valor referente às aplicações financeiras destinadas ao pagamento dos benefícios concedidos e a conceder. Foi solicitado também, que os Conselhos permitissem ao COI, movimentar os recursos dos fundos de investimentos já existentes, dentro dos próprios bancos, visando maior agilidade no tocante as demandas apresentadas pelo mercado financeiro. E que para a criação de novos fundos seria necessário autorização dos Conselhos. (2) Em seguida, a Sra. Presidente observou o quanto se preocupa com a capacitação dos servidores, dos conselhos com o objetivo de melhor prepará-los para suas tão relevantes atuações previdenciárias, sendo assim informa-se que Associação Paraibana de Regimes Próprios - ASPREVPB abriu inscrições para novo curso de CPA-10, disponibilizou para que todos os conselheiros possam ter acesso ao mesmo. (3) Também registra-se nesta ocasião que nesse período de Janeiro a Fevereiro de 2015, foram concedidos os seguintes benefícios: Aposentadoria por Idade à servidora Maria de Carvalho Dornelas, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 01.683-7, lotada na Secretaria de Administração, Processo nº 1864/2014, datado de 21/10/2014, através da Portaria de nº 007/2015, datada de 26/02/2015; Pensão Vitalícia à dependente: Maria das Graças Florêncio da Rocha por morte de seu companheiro, ex-servidor Edvaldo do Nascimento Trigueiro, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 00.739-1, lotado na Secretaria de Segurança e Defesa Civil, solicitada por meio do Processo nº 1921/2014, datado de 18/12/2014, concedida por meio da Portaria nº 010/2015, datada de 26/02/2015; Aposentadoria por Invalidez ao servidor: Mavial Primo da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 01.620-9, lotado na Secretaria de Segurança e Defesa Civil, solicitada por meio do Processo nº 601/2014, datado de 26/05/2014, concedida por meio da Portaria nº 008/2015, datada de 26/02/2015; Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor José Gilberto de Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 00.031-1, lotado na Secretaria de Saúde, solicitada através do Processo nº 009/2012, datado de 22/03/2012, concedida pela Portaria nº 009/2015, datada de 26/02/2015; Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Edjane Fernandes dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, matrícula nº 00.316-6, lotada na Secretaria de Educação, solicitada através do Processo nº 1841/2014, datado de 06/10/2014, concedida pela Portaria nº 011/2015, datada de 26/02/2015. (3) Quanto ao Planejamento Estratégico do IPSEMC, tinha finalizado a formatação do Manual de Redação Oficial do IPSEMC, tudo em conformidade com à Estratégia I – O.E.7 – Meta 1 – Ações: 1 a 9 do nosso PE, mas retornou para nova análise da equipe previdenciária para correções; como também o Manual de Patrimônio do IPSEMC, tudo em conformidade com à Estratégia II – O.E.3 – Meta 1 – Ações: 1 a 3 do nosso PE. E quanto às nossa receita e despesas tudo está disponível no Portal do IPSEMC onde publica-se todas as informações inerentes à responsabilidade corporativa num processo de gestão que vem sendo acompanhado pelos órgãos de controle, pelo Ministério da Previdência Social, pela própria avaliação realizada através dessa premiação, pelo que isso muito nos orgulha, nos motiva a dar continuidade às ações planejadas, fruto de um trabalho duro e cansativo, exaustivo.

Deliberação:

O Conselho Fiscal Municipal Previdenciário apreciou toda a explanação, aprovando-a por unanimidade de votos, já que toda a gestão previdenciária foi exposta com clareza e transparência e também porque tudo está divulgado no portal da Autarquia.

O Presidente deixou a palavra em aberto.





POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XX – Nº 02 - Cabedelo, 27 de fevereiro de 2015

Em seguida, não havendo mais nenhuma manifestação, e, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 13:00 (treze) horas, da qual eu, Auzélia Marinho de Farias, secretariando o Conselho, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Conselheiros e demais presentes. Cabedelo-Pb, 26 de fevereiro de 2015.

Euzo da Cunha Chaves

Presidente

Auzélia Marinho de Farias

Conselheira-Secretária

Maria das Graças Carlos Rezende

Conselheira

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV

Ata da Primeira Reunião Ordinária do Conselho Administrativo

Previdenciário - CAMPREV

Ano 2015

Data:	26 de fevereiro de 2015.
Horário:	9h00 – 1ª Convocação.
Local:	Gabinete da Presidência do IPSEMC.

Conselheiros presentes:

- Léa Santana Praxedes – Presidente;
- Wilma Alves de Lima – Conselheira-Secretária;
- Ângela Maria Moreira Neves – Conselheira;
- Verônica Maria Viana Lima.

Ausentes:

Não houve ausentes.

Convidados presentes:

Conselho Fiscal Municipal Previdenciário em reunião conjunta.
Guilhardo de Souza Lourenço – Diretor de Gestão de Investimentos do IPSEMC.

Ordem do Dia:

- 2- Apreciação da Gestão Previdenciária período de Janeiro a Fevereiro – Exercício 2015;

Encaminhamentos:

A Presidente ao iniciar a ordem do dia, constatou a existência de *quorum*, deu boas-vindas e confirmou se todos os Conselheiros presentes receberam o material a ser deliberado.

Item 01 - Apreciação da Gestão Previdenciária período de Janeiro a Fevereiro – Exercício 2015.

Tão logo iniciou a reunião o Sra. Presidente Léa Santana Praxedes iniciou a prestação de contas do período iniciando com o Diretor de Gestão de Investimentos Guilhardo de

Souza Lourenço, para junto com a mesma (1) apresentarem as sugestões a seguir tanto ao Conselho Fiscal Previdenciário como ao Conselho Administrativo Previdenciário a respeito de mudanças na carteira com o fito de se perseguir e alcançar a meta atuarial ao longo de 2015, a qual, com as nuances, volatilidades, instabilidades do mercado financeiro nacional e global é tão difícil de ser alcançada. Essa busca deverá ser mais ativa, intensiva, exaustiva, razão porque haverão, possivelmente, mudanças bimestrais quando for o caso. Dessa forma, fica sugerido pelos membros do Comitê de Investimentos - COI aos Presidentes e aos membros dos dois Conselhos descritos anteriormente que novos recursos previdenciários sejam aplicados em IMA B, IMA Geral, e IMA B 5. Sendo assim, após vasta explanação e discussão a sugestão foi compreendida e aprovada da seguinte forma: a realocação de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) dos recursos aplicados nos fundos IRF M1, para os tipos de fundos indicados anteriormente, aproveitando o momento atual de juros altos e perspectiva de alta de IPCA, tudo também em conformidade com a sugestão da Consultoria Crédito & Mercado, que assessora na questão dos investimentos previdenciários do IPSEMC. Assim, desses R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), serão realocados R\$ 10.000.000,00 (dez milhões) para IMA Geral, R\$ 8.000.000,00 (oito milhões) para IMA B e novos recursos oriundos de repasses da Municipalidade para IMA B 5. Nesse caso, devem ser obedecidas as proporções entre os bancos e os investimentos existentes. Para que essa mudança ocorra na busca incessante pelo o atingimento da meta atuarial, sugeriu-se a retirada dos recursos aplicados no IRF M1, do Bradesco para ser aplicado em IMA Geral, IMA B e IMA B 5, dentro do próprio banco ou em outros bancos, desde que devidamente credenciados no IPSEMC, conforme normas pertinentes. O mesmo procedimento deve ser seguido junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, com a realocação de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões) dos fundos IRF M1 de cada banco para IMA Geral, IMA B e novos recursos oriundos de repasses da Municipalidade, para IMA B 5. As referidas movimentações deverão ser efetuadas dentro dos próprios bancos. Ficou indicado também pelo COI, neste momento, que não devem ser alterados os investimentos em Renda Variável junto ao BNB, por se tratar de um valor em percentual pequeno e de aplicação recente. Fica também registrado aqui que esse movimento deve ser seguido até a próxima reunião do COI ou possíveis alterações significativas no mercado financeiro. Ato contínuo, ficou decidido juntos aos Conselhos e em conformidade com o que foi aqui explanado, que devem ser realocados os recursos a seguir discriminados: No Banco do Brasil: resgatar R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) do IRF M1 e aplicá-los no IMA Geral do fundo já aberto; Na Caixa Econômica: resgatar R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) do IRF M1 e aplicá-los no IMA Geral do fundo já aberto; No Bradesco: resgatar R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) do IRF M1 e aplicá-los no IMA Geral do fundo já aberto. As demais movimentações requerem estudos, análises e aprovação do Comitê de Investimentos - COI junto aos Conselhos Administrativo e Fiscal, abertura de fundos de Investimentos IMA B e IMA B 5, junto as instituições bancárias que o IPSEMC mantém vínculos, a exceção do BNB. Em seguida foi apresentado aos Conselhos que a Carteira de Investimentos do IPSEMC fechou o mês de Janeiro de 2015 com o montante de R\$ 79.392.023,77 (setenta e nove milhões, trezentos e noventa e dois mil, e vinte e três reais e setenta e sete centavos), valor referente às aplicações financeiras destinadas ao pagamento dos benefícios concedidos e a conceder. Foi solicitado também, que os Conselhos permitissem ao COI, movimentar os recursos dos fundos de investimentos já existentes, dentro dos próprios bancos, visando maior agilidade no tocante as demandas apresentadas pelo mercado financeiro. E que para a criação de novos fundos seria necessário autorização dos Conselhos. (2) Em seguida, a Sra. Presidente observou o quanto se preocupa com a capacitação dos servidores, dos conselhos com o objetivo de melhor prepará-los para suas tão relevantes atuações previdenciárias, sendo assim informa-se que Associação Paraibana de Regimes Próprios - ASPREVPB abriu inscrições para novo curso de CPA-10, disponibilizou para que todos os conselheiros possam ter acesso ao mesmo. (3) Também registra-se nesta ocasião que nesse período de Janeiro a Fevereiro de 2015, foram concedidos os seguintes benefícios: Aposentadoria por Idade à servidora Maria de Carvalho Dornelas, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 01.683-7, lotada na Secretaria de Administração, Processo nº 1864/2014, datado de 21/10/2014, através da Portaria de nº 007/2015, datada de 26/02/2015; Pensão Vitalícia à dependente: Maria das Graças Florêncio da Rocha por morte de seu companheiro, ex-servidor Edvaldo do Nascimento Trigueiro, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 00.739-1, lotado na Secretaria de Segurança e Defesa Civil, solicitada por meio do Processo nº 1921/2014, datado de 18/12/2014, concedida por meio da Portaria nº 010/2015, datada de 26/02/2015; Aposentadoria por Invalidez ao servidor: Mavial Primo da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 01.620-9, lotado na Secretaria de Segurança e Defesa Civil, solicitada por meio do Processo nº 601/2014, datado de 26/05/2014, concedida por meio da Portaria nº 008/2015, datada de 26/02/2015; Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor José Gilberto de Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 00.031-1, lotado na Secretaria de Saúde, solicitada através do Processo nº 009/2012, datado de 22/03/2012, concedida pela Portaria nº 009/2015, datada de 26/02/2015; Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Edjane Fernandes dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, matrícula nº 00.316-6, lotada na Secretaria de Educação, solicitada através do Processo nº 1841/2014, datado de 06/10/2014, concedida pela Portaria nº 011/2015, datada de 26/02/2015. (3) Quanto ao Planejamento Estratégico do IPSEMC, tinha finalizado a formatação do Manual de Redação Oficial do IPSEMC, tudo em conformidade com a Estratégia I – O.E.7 – Meta 1 – Ações: 1 a 9 do nosso PE, mas retornou para nova análise da equipe previdenciária para correções; como também o Manual de Patrimônio do IPSEMC, tudo em conformidade com a Estratégia II – O.E.3 – Meta 1 – Ações: 1 a 3 do nosso PE. E quanto às nossa receita e despesas tudo está disponível no Portal do IPSEMC onde publica-se todas as informações inerentes à





POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XX – Nº 02 - Cabedelo, 27 de fevereiro de 2015

responsabilidade corporativa num processo de gestão que vem sendo acompanhado pelos órgãos de controle, pelo Ministério da Previdência Social, pela própria avaliação realizada através dessa premiação, pelo que isso muito nos orgulha, nos motiva a dar continuidade às ações planejadas, fruto de um trabalho duro e cansativo, exaustivo.

Deliberação:

O Conselho Administrativo Municipal Previdenciário apreciou toda a explanação, aprovando-a por unanimidade de votos, já que toda a gestão previdenciária foi exposta com clareza e transparência e também porque tudo está divulgado no portal da Autarquia.

A Presidente deixou a palavra em aberto.

Em seguida, não havendo mais nenhuma manifestação, e, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 13:00 (treze) horas, da qual eu, Wilma Alves de Lima, secretariando o Conselho, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Conselheiros e demais presentes. Cabedelo-Pb, 26 de fevereiro de 2015.

Wilma Alves de Lima
Conselheira/Secretária

Léa Santana Praxedes
Presidente

Ângela Maria Moreira Neves
Conselheira

Verônica Maria Viana Lima
Conselheira

ESTADO DA PARAÍBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNIC. DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de Impressora.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2015.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo: Outros serviços pessoa jurídica - 3390.39

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Previdência dos Servidores Munic. de Cabedelo e:

CT Nº 00001/2015 - 19.02.15 - JL Serviços de Informática LTDA - R\$ 3.080,00

ESTADO DA PARAÍBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNIC. DE CABEDELO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2015.

OBJETO: Locação de Impressora.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: .

RATIFICAÇÃO: Presidente, em 05/02/2015.

ESTADO DA PARAÍBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNIC. DE CABEDELO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00002/2015.

OBJETO: Recarga de tonner para impressoras.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: .

RATIFICAÇÃO: Presidente, em 04/02/2015

ESTADO DA PARAÍBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNIC. DE CABEDELO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00003/2015.

OBJETO: Compra de materiais descartáveis.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: .

RATIFICAÇÃO: Presidente, em 04/02/2015.

ESTADO DA PARAÍBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNIC. DE CABEDELO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00004/2015.

OBJETO: Aquisição de material de expediente e permanente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: .

RATIFICAÇÃO: Presidente, em 09/02/2015.





POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XX – Nº 02 - Cabedelo, 27 de fevereiro de 2015

ESTADO DA PARAÍBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNIC. DE CABEDELLO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00006/2015.

OBJETO: Manutenção de onze aparelhos de ar-condicionados split, instalados no IPSEMC.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: .

RATIFICAÇÃO: Presidente, em 25/02/2015.

ESTADO DA PARAÍBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNIC. DE CABEDELLO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2015, que objetiva: Locação de Impressora; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JL Serviços de Informática LTDA - R\$ 3.080,00.

Cabedelo - PB, 05 de Fevereiro de 2015.

LÉA SANTANA PRAXEDES – Presidente

ESTADO DA PARAÍBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNIC. DE CABEDELLO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2015, que objetiva: Recarga de tonner para impressoras; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JL Serviços de Informática LTDA - R\$ 165,00.

Cabedelo - PB, 04 de Fevereiro de 2015.

LÉA SANTANA PRAXEDES - Presidente

ESTADO DA PARAÍBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNIC. DE CABEDELLO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação

nº DV00003/2015, que objetiva: Compra de materiais descartáveis; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Livraria Tenório - R\$ 212,35.

Cabedelo - PB, 04 de Fevereiro de 2015.

LÉA SANTANA PRAXEDES – Presidente

ESTADO DA PARAÍBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNIC. DE CABEDELLO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2015, que objetiva: Aquisição de material de expediente e permanente; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Livraria Tenório - R\$ 3.712,70.

Cabedelo - PB, 09 de Fevereiro de 2015.

LÉA SANTANA PRAXEDES – Presidente

ESTADO DA PARAÍBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNIC. DE CABEDELLO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2015, que objetiva: Manutenção de onze aparelhos de ar-condicionados split, instalados no IPSEMC; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Polo Norte Comércio e Refrigeração Ltda - R\$ 2.040,00.

Cabedelo - PB, 25 de Fevereiro de 2015

LÉA SANTANA PRAXEDES – Presidente

